



EDITAL CLLEAD-CCAE Nº 02/2023
CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA - EAD
Biênio 2024 a 2026

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, PORTARIA Nº 64 / 2023 - CCAE-DC, de 10 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CLLEAD N.01/2021, com a Lei N. 9.192 (21 de dezembro de 1995), da Portaria CAPES 102/2019, com o Regimento e Estatuto da UFPB (Resolução N.07/2002 do CONSUNI) e com o Regimento Interno do CCAE (Resolução N. 19/2017), torna público a abertura da Consulta Eleitoral para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola, modalidade educação à distância.

A Consulta Eleitoral será regida pela Resolução CLLEAD N.01/2021, de 12 de novembro de 2021, que estabelece requisitos para inscrição de chapas, colégio eleitoral e demais procedimentos relativos ao pleito.

O processo de Consulta Eleitoral ocorrerá no período de **14 de novembro a 19 de dezembro de 2023**, cumprindo os seguintes procedimentos e calendário:

As inscrições para concorrer aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) deverão ser realizadas mediante requerimento padrão (em anexo) dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, entre os dias **06 a 10 de novembro de 2023**, junto à Secretaria do Curso, via SIPAC;

A homologação da(s) inscrição(ões), bem como a divulgação da lista nominal dos(as) candidatos(as) ocorrerá no dia **14 de novembro de 2023**, na página eletrônica institucional do Curso () e no site do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE (<http://www.ccae.ufpb.br>);

A divulgação das candidaturas junto aos votantes e a campanha eleitoral deverão ocorrer entre os dias **14 de novembro a 08 de dezembro de 2023**. As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão a debates, caso existam concorrentes, documentos que poderão ser disponibilizados na WEB e em locais próprios para este fim autorizados pela Comissão Eleitoral, conforme Artigos 12º a 18º da Resolução CLLEAD N.01/2021;

O pleito ocorrerá no dia **12 de dezembro de 2023**, no horário das 08h00 às 20h00 (oito às vinte horas), na modalidade da votação eletrônica, não presencial, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os votante (docentes, estudantes e técnicos administrativos) por meio do sítio eletrônico ;

A comissão Eleitoral deverá encaminhar o Relatório Conclusivo de suas atividades ao Colegiado de Curso até o dia **15 de dezembro de 2023**;

O resultado da Consulta Eleitoral, após a aprovação pelo Colegiado do Curso, será divulgado na página eletrônica institucional do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola EAD () e no site do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE (<http://www.ccae.ufpb.br>), a partir do dia **20 de dezembro de 2023**;

O universo dos votantes da Consulta Eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído dos(as) alunos regularmente matriculados(as) no Curso, bem como dos professores efetivos que estejam ministrando disciplinas no período da consulta ou ministraram em dois períodos anteriores e os técnicos administrativos vinculados ao Curso, conforme Art. 3º da Resolução CLLEAD N.01/2021;

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola EAD, respeitadas suas devidas competências.

Calendário do processo eleitoral

Atividades	Período
Lançamento do edital	25 de outubro de 2023
Interposição de recursos contra o edital	25 de outubro a 01 de novembro de 2023
Resposta dos recursos contra o edital	03 de novembro de 2023
Inscrições das chapas	06 a 10 de novembro de 2023
Homologação das inscrições das chapas	14 de novembro de 2023
Pedido de impugnação de chapas	14 a 17 de novembro de 2023

Resposta a pedidos de impugnação de chapas	20 de novembro de 2023
Divulgação das candidaturas (campanha eleitoral)	14 de novembro a 08 de dezembro de 2023
Divulgação da listagem nominal dos votantes	01 de dezembro de 2023
Pedidos de impugnação dos votantes	01 a 04 de dezembro de 2023
Resposta dos pedidos de impugnação dos votantes	06 de dezembro de 2023
Realização do processo eleitoral	12 de dezembro de 2023
Entrega do relatório final ao Colegiado de curso	15 de dezembro de 2023
Apreciação do relatório da Comissão Colegiado de Curso	A partir de 20 de dezembro de 2023

Mamanguape, 25 de outubro de 2023.

Comissão Eleitoral:

Membros titulares

Erivaldo Pereira do Nascimento, SIAPE 1543794;

Alisson de França, SIAPE 3159451;

Jocelyne Vieira Sobral Rocha, Matrícula 20220144838.

Membros suplentes

Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger, SIAPE 1853959;


 Maria Dolores Moreira da Silva, SIAPE 3364892;

Mellissa Nicolau Caminha, Matrícula: 20190002245.



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PLEITO ELEITORAL
(CANDIDATURA DE CHAPA AOS CARGOS DE COORDENADOR(A) E VICE-
COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA EAD**

À presidência da Comissão Eleitoral
Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola EAD

Vimos por meio deste, solicitar a esta Comissão Eleitoral, efetivação da inscrição da chapa (**nome da chapa**) composta pelos(as) docentes elencados(as) abaixo para concorrerem aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola EAD, no pleito realizado no período letivo 2023.2, para o biênio 2024 - 2026. Segue anexo fotografias com as seguintes características:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice,
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usada em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píx eis de altura no formato PNG. As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato. A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.



Candidato(a) a Coordenador(a):

_____ SIAPE: _____

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a):

_____ SIAPE: _____

Nestes Termos
Pede Deferimento,

Mamanguape, ___ de _____ de _____

Requerente:	Assinatura:
-------------	-------------

Emitido em 25/10/2023

EDITAL Nº 02/2023 - CCAE - CLLEAD (11.00.59.01)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:30)
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1543794

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 10:49)
ALISSON DE FRANCA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3159451

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **e365177407**